

# Câmara Municipal de São Paulo

02 - PDL  
02-0054/94-7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

LIDO HOJE 0 JUN 1994  
AS COMISSÕES DE:  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PRESIDENTE

Susta a vigência do Decreto nº. 34.311 de 28 de junho de 1994 que autoriza a cobrança de novas tarifas para o Sistema de Transporte coletivo de passageiros do Município de São Paulo, nas modalidades comum e especial e dá outras providências.

Artigo 1º. - Fica sustada a vigência e cessados os efeitos do Decreto nº. 34.311/94 que autoriza a cobrança de novas tarifas para o Sistema de Transportes Coletivos de passageiros do Município de São Paulo, nas modalidades comum e especial e dá outras providências.

Artigo 2º. - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho  
São Paulo, 01 de julho de 1.994

Bancada do PT

*[Handwritten Signature]*  
ARSELINO TATTO

SEÇÃO DE REVISÃO  
01 JUL 1994  
-DT. 10-

Folha n.º	20	de proc.
n.º	54	de 19 94

# *Câmara Municipal de São Paulo*

## JUSTIFICATIVA

**O Decreto do Prefeito aumenta as tarifas de ônibus muito acima dos reajustes da URV.**